

*LEI N° 1.920, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.*

**"DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIELA QUE  
ESPECIFICA"**

*RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Artigo 1º. Passa a viela União, localizada entre a Rua Álvaro de Azevedo, na altura do nº 47, acesso a Rua União, localizada no Bairro do Jardim Tupã, neste município, a denominar-se oficialmente:*

**"VIELA MARIA DAURA DA SILVA"**

*Parágrafo único. A via pública em apreço encontra-se identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei.*

*Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.*


*Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de fevereiro de 2010.*

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

27/12/10

  
**RUBENS FURLAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**